



LEI Nº 6.721 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

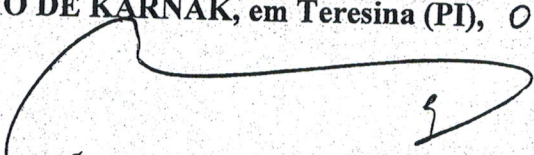
Denomina de Frei Vicente Cardone o espaço cidadão a ser inaugurado localizado no Município de Floriano-PI, e dá outras providências.

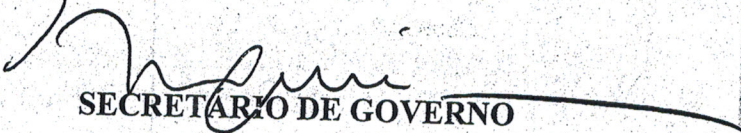
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina-se Frei Vicente Cardone o espaço cidadão a ser inaugurado localizado no Município de Floriano-PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de NOVEMBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Joel Rodrigues (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).